



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS DO RIO DE JANEIRO (CEPP/RJ)

Instituição:

Ato Executivo TJ nº 206/2024 publicado no DJERJ em 01/10/2024, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo TJ Nº 226/2024, publicado no DJERJ de 06/11/2024.

Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ):

Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Coordenadora

Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**

Juiz de Direito **ANDRÉ RICARDO DE FRANCISCIS RAMOS**

Juiz de Direito **TIAGO FERNANDES DE BARROS**

Juiz de Direito **CARLOS FERNANDO POTYGUARA PEREIRA**

Senhor **ROBERTO MARTINS SOARES**

Representantes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2):

Juíza Federal **DÉBORA VALLE DE BRITO** – titular

Juiz Federal **RODRIGO GASPAR DE MELLO** – suplente

Representantes da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP):

Senhor **LÚCIO FLÁVIO CORREIA** – titular

Senhora **GISELE LEITÃO** – suplente

Representantes do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ):

Promotor de Justiça **MURILO NUNES DE BUSTAMANTE** – titular



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Promotor de Justiça **ÁTILA PEREIRA DE SOUZA** – suplente

Representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT-RJ):

Promotor **MARCO ANTÔNIO COSTA PRADO** – titular

Promotora **ISABELLA GAMEIRO DA SILVA** – suplente

Representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ):

Defensora Pública **LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA** – titular

Defensor Público **LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA** – suplente

Representante da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Senhor **BRUNO SILVA RODRIGUES** – titular

Representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ):

Senhor **JOÃO LUIS SILVA** – titular

Senhor **SIDNEY TELES** – suplente

Representantes do Conselho Estadual de Saúde:

Senhor **JULIO CESAR CAMARGO SOUTO SOARES QUIMA** – titular

Senhora **DEISE RESENDE SANCHES** - suplente

Representante da Comissão de Privação da Liberdade do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Senhora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA** – titular

Senhora **CHRISTINA LEITE SOUZA DA SILVA** – suplente

Representantes da Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioeducativas da Secretaria Estadual de Educação (DIESP):

Senhora **CRISTINA MARCELO DOS SANTOS** – titular

Senhora **HELOISA MAGALHÃES GOULART DE ANDRADE** – suplente

Representantes do Conselho Penitenciário:

Senhora **AMANDA PEREIRA MAGALHÃES** – titular

Senhor **FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS** – suplente

Representantes da Fundação Santa Cabrini (FSC):

Senhora **ALESSANDRA VASQUES WERNER PAIM** – titular

Senhora **GISELE MARCELA LOPES PIRES BRANCO** – suplente

Representantes do Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela:

Senhora **ELAINE BARBOSA** – titular

Senhora **AMORA PINHEIRO** – suplente

Representantes do Escritório Social do Município do Rio de Janeiro Regional Bangu:

Senhora **ANALU SERRI NÓBREGA** – titular

Senhor **ANTÔNIO DA SILVA FREITAS** – suplente



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Representantes do Escritório Social do Município de Niterói:

Senhor **OCTÁVIO RIBEIRO SANTOS** – titular

Senhor **CARLOS MÁRIO DA SILVA NETO** – suplente

Representantes do Escritório Social do Município de Cabo Frio:

Senhora **ALÍCIA FÉLIX DA SILVA SIQUEIRA** – titular

Senhor **LÚCIO DOS SANTOS DE SIQUEIRA** – suplente

Representantes do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro:

Senhora **ANA PAULA SOEIRO** – titular

Senhora **FABÍOLA CORDEIRO** – suplente

Representantes do Mecanismo Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ):

Senhora **VANESSA FIGUEIREDO LIMA** – titular

Senhora **CAROLINE CUNHA FARIA** – suplente

Representantes da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Rio de Janeiro (RAESP-RJ):

Senhor **EDUARDO NOVAIS DE SOUZA** – titular

Senhor **OZIAS FERREIRA DA SILVA** – suplente

Representantes da Associação Nacional dos Técnicos e Especialistas Penais (ANATESP):



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** – titular

Senhor **MARCELO FIORELLO BOGADO** – suplente

Representantes da Federação das Associações de Favelas do Rio de Janeiro (FAFERJ):

Senhor **ALDO PERIERA DE FARO JUNIOR** – titular

Senhor **ROSSINO DE CASTRO DINIZ** – suplente

Representantes da Sociedade Civil no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF):

Doutora **LUISA BERTRAMI D'ANGELO** – titular

Doutora **LOBELIA DA SILVA FACEIRA** – suplente

Representante do Ministério Público Federal (MPF):

Procuradora **MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES**

Atribuições:

I - aprovar o regimento do Comitê Estadual de Políticas Penais do Rio de Janeiro (CEPP/RJ), elaborado pela Secretaria, e suas alterações;

II - articular, em âmbito estadual, as ações, órgãos e instituições responsáveis pela execução de medidas para a superação do estado de coisas inconstitucional do sistema prisional, considerando o controle de entrada e das vagas do sistema penal, a qualificação da ambiência, dos serviços e da infraestrutura prisional, além da previsão de políticas de não-repetição, dentre outras medidas previstas no plano estadual;

III - articular e integrar, no âmbito estadual, as instituições, órgãos e entidades estatais e municipais responsáveis pela execução de políticas públicas de proteção e assistência social e outros serviços especializados implementados no âmbito das



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

políticas penais, bem como outros atores do sistema de justiça criminal e da sociedade civil envolvidos com a execução e monitoramento de serviços penais, na perspectiva de atuação interinstitucional e intersetorial;

IV - promover a articulação e a participação da rede estadual para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Estadual para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras, de acordo com os termos da decisão proferida na ADPF 347;

V - atuar no fortalecimento e na consolidação das políticas e dos serviços penais desenvolvidos no território, em especial, quando houver, as Centrais de Regulação de Vagas (CRV), os Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), as Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAP), as Centrais de Monitoração Eletrônica (CME) e os serviços de atenção às pessoas egressas, tais como os Escritórios Sociais (ES), entre outros;

VI - fomentar a qualificação das políticas de alternativas penais, bem como articular estratégias de justiça restaurativa, como forma de racionalizar a porta de entrada do sistema prisional;

VII - fomentar a qualificação dos serviços de monitoração eletrônica, bem como o seu uso estratégico e subsidiário;

VIII - aperfeiçoar e diversificar as iniciativas e estratégias de atenção às pessoas egressas em suas múltiplas dimensões, de modo a garantir a individualização da pena, facilitar a reintegração social e evitar a reincidência;

IX - fomentar o controle e a participação social nos processos de formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas penais;

X - acompanhar a implantação, a alimentação, o funcionamento e o desenvolvimento de sistemas eletrônicos de gestão de dados e informações sobre as políticas penais;

XI - acompanhar a implantação e o funcionamento de programas, projetos e ações que efetivem a assistência material e o acesso pleno à assistência, à saúde física e mental das pessoas sob custódia penal, bem como aos amparos jurídico, educacional, social e religioso;

XII - acompanhar a implantação e o funcionamento de programas, projetos e ações que efetivem o acesso ao trabalho e à educação em ambientes de execução penal, incluindo a remição por meio de práticas sociais educativas;

XIII - acompanhar a implantação e o funcionamento de programas, projetos e ações que efetivem os direitos e necessidades peculiares de grupos específicos, tais como indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, pessoas



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

LGBTQIA+, idosos, migrantes, mulheres e pessoas com deficiência em situação de privação de liberdade e em demais contextos do ciclo penal ou em medidas diversas, como a monitoração eletrônica;

XIV - respeitar e fomentar ações e espaços de discussão acerca da promoção à igualdade racial e ao combate ao racismo, inclusive mediante a promoção de ações afirmativas;

XV - respeitar e fomentar ações e espaços de discussão a respeito da promoção da igualdade de gênero, inclusive mediante a promoção de ações afirmativas;

XVI - favorecer ações de prevenção e combate à tortura, especialmente por meio do alinhamento de fluxos entre os órgãos estaduais competentes, bem como a articulação e colaboração com os Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura e outras instituições com atuação no campo penal;

XVII - priorizar a aplicação em meio aberto da medida de segurança e outras medidas cautelares impostas a pessoas em conflito com a lei que sofram de transtornos mentais, observando na execução a política antimanicomial, com acompanhamento psicossocial e mobilização de outras políticas de atendimento social e de saúde, conforme Resolução CNJ nº 487/2023;

XVIII - recomendar a destinação prioritária de recursos públicos para políticas não privativas de liberdade e ações de cidadania, em particular do fundo penitenciário estadual e fundos municipais com vistas à redução da violência e da reentrada criminal;

XIX - facilitar a celebração de acordos de cooperação técnica, protocolos interinstitucionais e outras modalidades para institucionalização de fluxos de trabalho conjunto, otimizando a implementação de projetos e a utilização de recursos;

XX - propor cursos e formações continuadas, por meio de seminários, webinários e outros eventos, em temas diversos afetos às políticas penais para servidores e profissionais que atuam no campo penal;

XXI - fomentar e promover produção e divulgação de conhecimento, envolvendo coleta e sistematização de dados, elaboração de estudos, pesquisas e avaliações das políticas penais, considerando questões étnico-raciais, de diversidade e de gênero;

XXII - monitorar o cumprimento de recomendações oriundas de relatórios de inspeções realizadas nos estabelecimentos prisionais e equipamentos de serviços penais;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

XXIII - coordenar e articular medidas a serem adotadas em situações de crise no sistema prisional;

XXIV - fomentar a produção de normativas, orientações e recomendações para atuação dos profissionais do sistema de justiça e das políticas que compõem este comitê;

XXV - propor a criação de Câmaras temáticas e Grupos de Trabalho com o objetivo de aprofundar e desenvolver pautas específicas, cuja composição e representatividade se dará a partir da temática a ser trabalhada.